



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_/2026

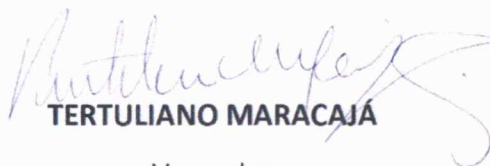
DISPÕE EM DENOMINAR NOME MARIA  
COELHO COSTA UMA DAS NOVAS PRAÇAS  
DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** Fica denominada de Maria Coelho Costa, uma das novas praças desta cidade.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**ART. 3º.** Revogar-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 24  
de março de 2026.

  
TERTULIANO MARACAJÁ

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ**

**JUSTIFICATIVA**

Maria Coelho Costa foi uma cidadã respeitada e querida, que construiu sua trajetória com dignidade, trabalho e compromisso com a comunidade campinense.

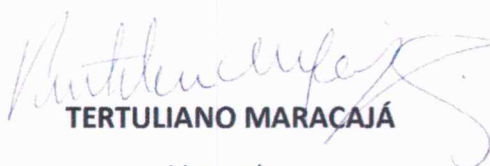
Atuou como telegrafista dos Correios de Campina Grande, exercendo com dedicação uma função de grande relevância à época, contribuindo para a comunicação e o desenvolvimento dos serviços públicos na cidade.

Moradora do tradicional bairro do José Pinheiro, Maria Coelho deixa um legado de simplicidade, honestidade e respeito, sendo lembrada por familiares, amigos e por todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa se solidariza com seus familiares e amigos, expressando as mais sinceras condolências pela irreparável perda.

Dessa forma, submeto esta proposta à apreciação dos nobres pares, certo de que esta homenagem é uma justa retribuição à sua memória e ao seu legado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 24 de março de 2026.

  
**TERTULIANO MARACAJÁ**

Vereador